



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome Evandro Luís Falcão

Cargo Analista Judiciário

Órgão TRF4

Cidade/UF Porto Alegre/RS

Nome Leonardo Sosinski

Cargo Técnico Judiciário

Órgão TRF4

Cidade/UF Porto Alegre/RS

Nome Elton Luís Peixoto

Cargo Analista Judiciário

Órgão TRF4

Cidade/UF Porto Alegre/RS

Síntese da prática

O desenvolvimento da ferramenta para uso iniciou na Vice-Presidência do TRF4, no final de 2010, na análise de aplicação da sistemática de Recursos Repetitivos e de Repercussão Geral nos Recursos Especiais e Extraordinários, tanto para elaboração automática de minutas, como para gerenciamento dos processos. Com o passar do tempo, passou a receber ampliações e melhorias. A ferramenta tem como objetivo controlar o acervo dos processos de demandas repetitivas com base nos Temas de processos paradigmas do STF, STJ e do IRDR, como funcionalidade do sistema de processo eletrônico (e-Proc), com a possibilidade de geração de relatórios gerenciais detalhados e a criação de modelos de despachos e decisões. Ela também é aplicada em processos físicos, pois preserva comunicação com o GEDPRO (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos Processuais). São duas as inovações práticas da ferramenta: 1) auxiliar no controle e gerenciamento de todos os processos vinculados a demandas



repetitivas, desde que a vinculação dos processos seja feita com o uso da ferramenta; 2) a elaboração automática de minutas com a criação de um texto padrão e, a partir dele, com a indicação do número do Tema cadastrado no sistema, é criada uma minuta de despacho e/ou decisão automaticamente, podendo, inclusive, ser feito em lote. Os recursos e instrumentos foram do próprio Tribunal, com grande auxílio da área de TI do TRF4. A ferramenta, além do auxílio já referido, ajuda a evitar falhas, pois nos processos com Temas ainda não julgados ela não permite decisão para negar seguimento, por exemplo. Da mesma forma, nos Temas já julgados, ela não permite decisão para sobrerestamento. Com o período de vacatio legis do CPC/2015, foi feita apresentação e, após, disponibilização do uso da ferramenta para todos os gabinetes do TRF4. Atualmente, está sendo trabalhada a ampliação do seu uso para todas as Subseções Judiciária da 4ª Região.

Título: Sistema de gerenciamento e elaboração automática de minutas de processos de demandas repetitivas

Categoria: II. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

Descrição até 4.000 caracteres:

A síntese deverá conter as especificações abaixo:

- 1. período de atividade da prática e os principais objetivos;*
- 2. principal inovação da prática;*
- 3. recursos e instrumentos utilizados;*
- 4. houve parceria com alguma instituição ou entidade;*
- 5. valores gastos para a implantação da prática;*
- 6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;*
- 7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça;*
- 8. anexar fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).*

Tel. (61) 3321-8482 Fax: (61) 3224-7361 site: www.ajufe.org.br